

Ano 15 Nº 3977

Divulgação terça-feira, 20 de outubro de 2026

Página 375

Publicação quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Regularidade Profissional: A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo ou função junto ao CREA foi devidamente comprovada, possuindo preexistência atestada pela certidão empresarial oficial emitida em 12 de junho de 2026.

Certidões Judiciais: As novas certidões juntadas aos autos foram devidamente individualizadas e demonstraram a regularidade jurídica da empresa, delimitando ações em seu desfavor.

Capacidade Técnica Operacional: A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 1, datada de 7 de maio de 2026, combinada com a declaração do fiscal de contrato, atestou de forma inequívoca a experiência prévia da empresa na manutenção continuada de volumoso acervo de aparelhos de climatização. A aptidão técnica restou integralmente cancelada pelo corpo técnico municipal.

5. Conclusão

Diante do saneamento integral do feito e da demonstração inequívoca de conformidade, DECIDO pelo RECEBIMENTO e PROVIMENTO do recurso e das justificativas, julgando ACEITA A PROPOSTA e HABILITADA a empresa Maria Aparecida Pires das Flores Leão Ltda. no Pregão Eletrônico nº 018/2026.

Submeto a presente decisão ao crivo da Autoridade Superior para fins de análise hierárquica, julgamento final e posterior homologação do certame.

Paranatinga/MT, 19 de outubro de 2026.

DEVENILSON DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 347/2026

PARTE DISPOSITIVA E RATIFICAÇÃO

A Autoridade Competente do Município de Paranatinga-MT, no uso das suas atribuições legais, ante todo o exposto, fundamentando-se nos princípios constitucionais da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e com fulcro no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO DO RECURSO para, no mérito, JULGÁ-LO PROCEDENTE / FAVORÁVEL, determinando:

- A REFORMA de qualquer ato anterior de contenda, declarando a ACEITABILIDADE DEFINITIVA DA PROPOSTA e a HABILITAÇÃO da empresa Maria Aparecida Pires das Flores Leão Ltda. (Polar Climatização) no Pregão Eletrônico nº 18/2026, por ter cumprido rigorosamente todas as exigências editalícias, legais e regulamentares;
- A HOMOLOGAÇÃO integral do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 18/2026 em favor da referida empresa vencedora, adjudicando-lhe o objeto licitado sob o valor global de R\$ 736.999,00;
- A RATIFICAÇÃO expressa de todos os atos do certame conduzidos pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, autorizando a o departamento competente a proceder com a convocação para assinatura da correspondente Ata de Registro de Preços e posterior emissão das Ordens de Serviço, conforme a necessidade desta municipalidade.

Publique-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 347/2026, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, 2809/2026, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 05/11/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Ano 15 Nº 3977

Divulgação terça-feira, 20 de outubro de 2026

Página 376

Publicação quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Paranatinga, MT, 20 de outubro de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria nº 347/2026

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026

Processo Administrativo nº. 58/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 18/2026 Data de abertura: 15/07/2026

Data adjudicação: 20/10/2026 Data homologação: 20/10/2026

Tipo de avaliação: Por lote Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento: A prazo

Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim

Objeto da licitação: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante MARIA APARECIDA PIRES DAS FLORES LEAO LTDA. CNPJ nº. 65.685.107/0001-66. Total do vencedor R\$ 736.999,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Paranatinga - MT, em 20 de outubro de 2026

Antônio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 28/2026.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 28/2026, e oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2026 da Prefeitura Municipal de Querência - MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, PEDRA BRITADA, AREIA E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFATO LTDA inscrito no CNPJ nº 26.917.005/009-24, valor montante R\$ 1.133.981,36 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2026 – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2026.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 146/2026, e oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, PROCESSO Nº 112/2026 DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES CAÇAMBA) 12M³, TRUCK 6X2, NOVO, PARA O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE E AUTONOMIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO SPOA/SE/MAPA Nº 996316/2026 – TRANSFEREGOV.BR Nº 015395/2026. Empresa Vencedora: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.416.362/0001-93, valor montante R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 452 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização técnica especializada para o objeto do Contrato nº 73/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON GARCIA REGIANI**, matrícula nº 8836, Engenheiro Civil, CREA-MT nº 51593, RNP nº 1220222607, para atuar como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 73/2025, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.**, referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)**, com a devida **SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, em diversas Ruas vias públicas do Bairro Alto dos Bandeirantes.

I - A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

II - Qualquer aditivo ou alteração no projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 453 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O OBJETO DO CONTRATO Nº 105/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON GARCIA REGIANI**, matrícula nº 8836, Engenheiro Civil, CREA-MT nº 51593, RNP nº 1220222607, para atuar como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 105/2025, celebrado com a empresa **BARRACON CONSTRUTOR LTDA**, referente à execução de **Obras de drenagem Superficial e Profunda na Avenida XV de Novembro, nos bairros**

Alto dos Bandeirantes e Jardim Paraíso.

I - A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

II - Qualquer aditivo ou alteração no projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026

Processo Administrativo nº. 58/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 18/2026 Data de abertura: 15/07/2026

Data adjudicação: 20/10/2026 Data homologação: 20/10/2026

Tipo de avaliação: Por lote Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento: A prazo

Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim

Objeto da licitação: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante MARIA APARECIDA PIRES DAS FLORES LEO LTDA. CNPJ nº. 65.685.107/0001-66. Total do vencedor R\$ 736.999,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Paranatinga - MT, em 20 de outubro de 2026

Antônio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2026 - “ELETRÔNICO”

“Menor Preço - ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **portaria nº 347/2026**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, 2809/2026, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preço para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 05/11/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou - Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 20 de outubro de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria nº 347/2026

LICITAÇÃO

DECISÃO INTEGRAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em **Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado**, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga - MT.

NATUREZA DO ATO: Decisão de julgamento de Recurso

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise e julgamento definitivo do Recurso Administrativo interposto no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 018/2026**, no qual se submete à apreciação a aceitabilidade da proposta e a regularidade de habilitação da empresa **Maria Aparecida Pires das Flores Leão Ltda. (Polar Climatização)**, que se sagrou classificada em primeiro lugar com a proposta global de **R\$ 736.999,00**.

O histórico processual revela que o certame passou por intensas etapas meritórias. Em 24 de setembro de 2026, foi determinada diligência para que a licitante demonstrasse a exequibilidade de seus custos. Posteriormente, a manifestação conjunta da Procuradoria Jurídica e do Pregoeiro em 19 de outubro de 2026 indicou a necessidade de um esclarecimento adicional estrito. O ponto focal consistia na compatibilidade das cartas-proposta emitidas pelos técnicos Bruno, Efraim e Nicolas (remunerados sob o regime de Pessoa Jurídica) frente às vedações de subcontratação inscritas nos itens 6.1, XII, e 7.2, "f", do Termo de Referência.

Apresentadas as defesas, os esclarecimentos técnicos da empresa e juntado aos autos o **Parecer de Apuração de Comprovação de Exequibilidade** emitido pela Secretaria de Administração, os autos ascenderam a esta Autoridade Superior para decisão final, julgamento do recurso e deliberação quanto à homologação.

É o relatório necessário. Passo a decidir.

II. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DE CADA DETALHE DA DECISÃO

Conforme preceitua a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Lici-**

tações e Contratos Administrativos), os atos de julgamento devem pautar-se pelo formalismo moderado, pela busca da proposta mais vantajosa e pela ampla competitividade, vedando-se excessos rigoristas que desnaturem o interesse público.

Analisando detidamente cada elemento questionado na fase de julgamento e instrução, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos solicitados:

1. Da Plena Exequibilidade Econômica (Art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021):

Embora o valor global de R\$ 736.999,00 represente 25,57% do orçamento estimado (R\$ 2.882.205,39), a análise técnica e pericial contida no Parecer da Secretaria de Administração comprovou que o percentual decorre da alta produtividade da licitante e de sua estrutura logística pré-existente. A planilha na aba "Exequibilidade" demonstrou formalmente um saldo global projetado positivo de **R\$ 116.189,67**. Eventuais déficits em itens isolados (como as instalações dos itens 5, 6 e 7) encontram ampla e segura compensação nos itens superavitários do lote. Como o Registro de Preços não vincula a contratação compulsória e integral de estimativas, a margem global positiva confere total segurança econômica ao Município, afastando a pecha de preço inexequível prevista no Art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Da Validade e Pertinência das Referências Comerciais:

Ficou materialmente comprovado no arquivo documental de 34 páginas que a empresa possui amplo suporte comercial direto. As cotações, anúncios e telas de compra são idôneos. Pequenas discrepâncias aritméticas ou menções a preços promocionais e pagamentos por Pix não infirmam o lastro probatório, pois o saldo global da planilha é capaz de absorver as flutuações cotidianas de mercado sem comprometer o escopo do contrato.

3. Da Regularidade no Modelo de Mão de Obra e Inexistência de Subcontratação:

Este era o ponto fulcral de dúvida no certame. A empresa Polar Climatização demonstrou que a contratação dos técnicos Bruno, Efraim e Nicolas por meio de suas respectivas microempresas (PJ) **não configura terceirização ou subcontratação ilegal**.

1. Os profissionais atuarão sob a coordenação, ingerência, responsabilidade técnica direta e controle operacional da contratada.
2. A Polar fornecerá toda a infraestrutura de apoio, insumos, ferramentas especiais, logística regional e supervisão por engenheiro qualificado.
3. Não há o repasse ou delegação independente de lotes ou do objeto a terceiros. O modelo de contratação civil/comercial de profissionais via PJ harmoniza-se perfeitamente com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (**Acórdão nº 1.189/2025 - TCU - Plenário**, Rel. Min. Antonio Anastasia), que afasta a exigência